

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

TC 023.245/2014-0**Tipo:** Tomada de Contas Especial.**Unidade jurisdicionada:** Secretaria Especial de Direitos Humanos.**Assunto:** Comunicações Processuais.**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

1. Os Ofícios de notificação da empresa AADS - Ações Afirmativas (CNPJ: 01.541.189/0001-92) foram realizados conforme quadro abaixo:

2.

Ofício	Obtenção do endereço	Endereço	Situação
2391/2017, peça 41	Receita Federal, peça 40	Rua Goncalves Dias, n. 89, sala 503 - Centro 20.050-030 - Rio de Janeiro - RJ	Informe dos Correios: "Mudou-se", peça 46
2420/2017, peça 45	Conforme peça 43	Avenida Rio Branco, 156, grupo 2409 - Centro 20.040-972 - Rio de Janeiro - RJ	Informe dos Correios: "Desconhecido", peça 49

3. Propomos, conforme Memorando-Circular nº 10/2018 – Segecex,, item 9, encaminhar o ofício de comunicação ao representante legal da pessoa jurídica, Sra. Leila Adesse, CPF 337.709.498-34, endereço: Rua Macedo Sobrinho, n. 38, apto. 802 - Humaitá 22.271-080 - Rio de Janeiro - RJ, peça 77.

“Memorando-Circular nº 10/2018 - Segecex ...

9.1. Caso a comunicação à pessoa jurídica não seja efetivada com o retorno do aviso de recebimento, a unidade técnica encaminhará o ofício de comunicação ao endereço do representante legal da pessoa jurídica.

9.2. Na situação prevista neste item 9, não havendo o comparecimento espontâneo do seu representante legal, nos termos do art. 179, §4º, do RI/TCU, a unidade técnica deve utilizar o edital (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004), observadas as orientações da Seção XVI deste Anexo.

4. Propomos novo Ofício de notificação de dívida para o procurador da Sra. Leila Adesse, Sr. Pedro Carpenter Genescá (OAB/RJ 121340/RJ), pois o anexo I do Ofício 2265/2018TCU/SECEX-RJ não traz a retificação do débito estabelecida no Acórdão 7.932/2018-TCU-2ª Câmara.

SECEX-RJ em 24 de outubro de 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Gonçalves da Silva

TEFC – 6032-1